

Publicado por:
Izaías Martins Severino
Código Identificador:1AF4305A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do primeiro termo aditivo contrato nº 105/2017 partes – Município de Pedro Gomes e Ademilson David de Souza – Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogação de prazo, fundamentação legal: art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e demais dispositivos pertinentes. Fica Alterada a redação da cláusula quarta da vigência, a qual passa a vigorar com a seguinte redação: Cláusula Quarta – Da vigência; O presente contrato fica aditado por igual período, ou seja 30 (trinta) dias, contados a partir da data de vencimento 24 de setembro de 2017, ficando com sua vigência até o dia 24 de outubro de 2017. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original nº 105/2017, que permanecem inalteradas, data assinatura 10 de outubro de 2017 assinam: William Luiz Fontoura – Prefeito Municipal e Ademilson David de Souza – Representante da Empresa.

Pedro Gomes-MS, 06 de outubro de 2017.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Silva
Código Identificador:9C469713

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº05/2017
RATIFICAÇÃO

Favorecido:

Argentino Combustíveis Ltda - ME R\$76.000,00

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Inciso I do Art.25 da Lei 8.666/93, conforme justificativa constantes no processo de Inexigibilidade de Licitação nº05/2017, tendo como Objeto a aquisição de combustível para abastecimento de veículos alocados no Fundo Municipal de Saúde. Ratifico a Dispensa em cumprimento às determinações no Art.26 da Lei 8.666/93.

Pedro Gomes-MS, 27 de outubro de 2017.

WILLIAM LUIZ FONTOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Silva
Código Identificador:50CF8129

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL N.º 018/2017 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS. – MS – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público nº 001/2017, para provimento dos cargos do quadro de pessoal desta Prefeitura com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que se fazem

necessário, **HOMOLOGA** o referido Concurso realizado sob a égide do Edital pertinente nº 001/2017, para que produza seus reais e legais efeitos.

Dado e passado no Gabinete do Presidente, aos dias 27 do mês de outubro de dois mil e dezessete.

PUBLIQUE-SE.

SEBASTIÃO ROBERTO COLLIS

Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:0439B492

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017

Desconsiderar a publicação **REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2017**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia **25 de outubro de 2017**, ANO VIII, nº1961, página 68.

Ribas do Rio Pardo/MS, 27 de outubro de 2017.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:AD6C4B6E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº 150/2017

PARTES: MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e a empresa: **FERNANDA DE PAULA SILVA – EPP**

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para **locação por quilômetro rodado de veículo tipo ônibus rodoviário**, com: no máximo sete anos de uso, capacidade mínima para quarenta passageiros sentados, equipado com banheiro e ar condicionado, atendendo a Secretaria de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.

DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de **12 (doze) meses**, podendo ser prorrogado, nos termos e condições permitidos pela legislação vigente.

DO VALOR: O valor global deste Contrato é de **R\$ 282.600,00** (Duzentos e oitenta e dois mil e seiscentos reais).

DO PAGAMENTO: O pagamento, decorrente da execução, será efetuado mediante crédito em conta corrente ou na tesouraria desta Prefeitura, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea “a”, combinado com o art. 73, inciso II, alínea “b”, da Lei nº 8.666/93.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Os recursos orçamentários correrão por conta das verbas próprias do Fundo Municipal de Saúde, Elementos de despesa 33.90.39.00, Programas de Trabalho 10.122.311.2076. Os recursos financeiros são do Fundo Municipal de Saúde - fichas 102 e 383

DATA: 17/10/2017.

ASSINAM: **PAULO CESAR LIMA SILVEIRA** – Prefeito Municipal – Contratante. **FERNANDA DE PAULA SILVA** – Representante - contratado.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:8D849506

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 151/2017